

Processo n.: @PPA 17/00274497

Assunto: Ato de Concessão de Pensão e Auxílio Especial de Zidorina da Costa Coelho

Responsável: Renato Luiz Hinnig

Unidade Gestora: Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV

Unidade Técnica: DAP

Decisão n.: 665/2018

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Ordenar o registro, nos termos do artigo 34, inciso II, combinado com o artigo 36, § 2º, letra 'b', da Lei Complementar nº 202/2000, do ato de pensão por morte de **Zidorina Da Costa Coelho**, em decorrência do óbito do servidor inativo, Aureliano José Coelho Neto, no cargo de Artífice, da Secretaria de Estado da Saúde, matrícula nº 31895-7-01, CPF nº 070.931.289-04, consubstanciado no Ato nº 3072/IPREV, de 10/11/2016, considerado legal conforme análise realizada.

2. Dar ciência da Decisão ao Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina - IPREV.

Ata n.: 57/2018

Data da sessão n.: 29/08/2018 - Ordinária

Especificação do quórum: Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Herneus de Nadal e José Nei Alberton Ascari

Representante do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Aderson Flores

Auditores presentes: Gerson dos Santos Sicca e Cleber Muniz Gavi

WILSON ROGÉRIO WAN-DALL
Presidente (art. 91, parágrafo único da LC n.
202/2000)

HERNEUS DE NADAL
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao TCE/SC